

DIABETE MELITO TIPO I (DM I)**Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 17, de 12/11/2019****Ofícios Circulares nº 6/2022 - CGCEAF/DAF/SCTIE/ e nº 696/2022 - CGCEAF/DAF/SCTIE/MS – Distribuição e dispensação da Insulina Asparte.**

Medicamento	INSULINA ANÁLOGA DE AÇÃO RÁPIDA – INSULINA ANÁLOGA ASPARTE	
CID-10	E10.0, E10.1, E10.2, E10.3, E10.4, E10.5, E10.6, E10.7, E10.8, E10.9	
Apresentação	100 UI/mL solução injetável com sistema de aplicação	
Anexos Obrigatórios	- Receita médica devidamente preenchida (integrada ao formulário); - Formulário para DM 1 - Insulinas Análogas completamente preenchido; - Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS); - Cópia de documento de identidade; - Cópia do comprovante de residência.	
Administração	A aplicação deve ocorrer de 5 a 15 minutos antes das refeições ou imediatamente após.	
Prescrição Máxima Mensal	13 sistemas de aplicação. 31 agulhas.	
Crítérios de Exclusão	- Pacientes com idade inferior a 1 ano; - Pacientes com Diabetes Melito tipo 2;	
Especialidade Médica	Novas solicitações	- Endocrinologista (preferencialmente); - Médico clínico com experiência no tratamento de DM.
	Renovação e Adequação	- Endocrinologista (preferencialmente); - Médico clínico com experiência no tratamento de DM.
CID-10:	E10.0 Diabetes mellitus insulino-dependente - com coma E10.1 Diabetes mellitus insulino-dependente - com cetoacidose E10.2 Diabetes mellitus insulino-dependente - com complicações renais E10.3 Diabetes mellitus insulino-dependente - com complicações oftálmicas E10.4 Diabetes mellitus insulino-dependente - com complicações neurológicas E10.5 Diabetes mellitus insulino-dependente - com complicações circulatórias periféricas E10.6 Diabetes mellitus insulino-dependente - com outras complicações especificadas E10.7 Diabetes mellitus insulino-dependente - com complicações múltiplas E10.8 Diabetes mellitus insulino-dependente - com complicações não especificadas E10.9 Diabetes mellitus insulino-dependente - sem complicações	
NOTA 1: O Ministério da Saúde ainda não publicou qual insulina análoga de ação prolongada será disponibilizada à população. Desta forma, foi atualizada somente a parte referente às insulinas análogas de ação rápida, a qual o Ministério da Saúde já disponibiliza. Assim que o Ministério da Saúde publicar qual insulina análoga de ação prolongada será disponibilizada e o prazo de início do fornecimento iremos atualizar o resumo deste Protocolo.		

Diretoria de Assistência
Farmacêutica